MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO — DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Recuperação e melhoria de pontes
Locais: Duas pontes da Avenida do Contorno e ponte da Rua Cel. José Justiniano
Prazo estimado de execução: 60 dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço
Responsável técnica: Vivian Fonseca Vilela — Engenheira Civil — CREA-MG 281.677/D
ART nº: MG20265460102

A presente matriz integra a instrução da contratação direta e identifica os riscos que podem afetar a seleção da proposta, a execução dos serviços e a liberação das travessias. A análise se fundamenta no **art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**. A distribuição de responsabilidades indicada para a execução deverá ser refletida no instrumento contratual, se adotada como alocação contratual de riscos, observados os arts. 22 e 103 da mesma Lei.

Critério de avaliação: a probabilidade foi classificada como baixa, média ou alta. O impacto foi considerado **alto** quando o evento pode comprometer a segurança, impedir a execução ou a reabertura da travessia, ou afetar de forma relevante o preço ou o prazo. A classificação é qualitativa e deverá ser revista quando surgirem informações novas.

Nº	Risco e consequência	Prob./ impacto	Prevenção e resposta	Responsável
01	**Enquadramento incorreto da dispensa por valor.** O valor final ou o somatório aplicável pode ultrapassar o limite legal.	Baixa / Alto	Conferir o orçamento final, o limite vigente e o somatório previsto no art. 75, § 1º, antes da autorização. Se o enquadramento deixar de ser atendido, revisar a forma de contratação.	**Município — setor de contratações.**
02	**Omissão ou divergência entre projeto, memorial e orçamento.** Pode gerar propostas incomparáveis, custos adicionais ou paralisação.	Média / Alto	Compatibilizar, antes da contratação, o fornecimento dos 16 painéis, os perfis U, os nichos, os insertos, os conectores e sua soldagem, a aplicação do graute e a recomposição das proteções laterais. Registrar os serviços assumidos pelo Município. Formalizar a solução para divergências antes da execução do item afetado.	**Município — equipe técnica.** A contratada comunica incompatibilidades identificadas.
03	**Atraso na fabricação ou entrega dos painéis.** Pode prolongar a interdição e	Média / Alto	Prever no cronograma marcos de conferência dimensional, fabricação e entrega. Confirmar a frente de montagem e a disponibilidade das peças antes de programar a retirada das placas,	**Contratada**, quanto à produção e à logística. **Município**, quanto à entrega dos dados de projeto e à

Nº	Risco e consequência	Prob./ impacto	Prevenção e resposta	Responsável
	comprometer o prazo de 60 dias.		quando a sequência permitir. Em caso de atraso, exigir plano de recuperação do cronograma.	liberação da frente sob sua responsabilidade.
04	**Painéis ou nichos incompatíveis com as longarinas existentes.** Pode impedir o assentamento ou exigir refabricação.	Média / Alto	Conferir em campo os eixos das longarinas, as cotas e as áreas de apoio. Compatibilizar o levantamento com o desenho de fabricação antes de produzir o lote. Em caso de divergência, suspender a montagem da peça afetada e submeter a solução à fiscalização.	**Contratada**, por erros de fabricação ou de conferência sob sua atribuição. **Município**, por revisões do projeto por ele fornecido.
05	**Danos ocultos na estrutura metálica ou nos apoios.** A retirada das placas pode revelar corrosão, perda de seção, deformações ou ligações deterioradas.	Média / Alto	Inspecionar e registrar os elementos logo após a retirada das placas, antes de pintar ou montar os painéis. Se houver condição que comprometa a intervenção prevista, suspender a frente afetada e avaliar tecnicamente a correção.	**Município**, pela avaliação de condições preexistentes não identificáveis e pela definição de eventual intervenção adicional. **Contratada**, pelos danos que causar.

Nº	Risco e consequência	Prob./ impacto	Prevenção e resposta	Responsável
06	**Acidente na retirada, no transporte ou no içamento das placas.** Inclui ruptura de placa fissurada, queda de carga e danos à ponte ou a terceiros.	Média / Alto	Planejar a contenção das placas antigas, conferir massa e acessórios e selecionar o equipamento pela capacidade no raio real da manobra. Isolar a área, controlar o tráfego e interromper a operação se as condições previstas deixarem de ser atendidas.	**Contratada**, pelo planejamento e pela operação de movimentação das cargas.
07	**Falha no assentamento, na solda ou no grauteamento.** Pode comprometer o contato nos apoios e a ancoragem dos painéis.	Média / Alto	Conferir o assentamento, a posição dos conectores e a compatibilidade do procedimento de soldagem com o aço existente. Inspecionar as ligações antes de preencher os nichos e registrar a aplicação e a cura do graute. Corrigir falhas de execução antes da liberação.	**Contratada**, pela execução e pelos controles. **Município**, pela definição ou revisão dos detalhes de projeto sob sua responsabilidade.
08	**Chuva intensa, elevação do córrego ou condições inadequadas de trabalho.** Pode	Média / Alto	Organizar as etapas considerando a previsão meteorológica e proteger os materiais e serviços em execução. Suspender as operações	**Contratada**, pela programação e proteção diante de condições sazonais previsíveis. **Município**,

Nº	Risco e consequência	Prob./ impacto	Prevenção e resposta	Responsável
	interromper içamentos, pintura e concretagem.		quando houver condição insegura. Registrar duração e impacto da interrupção no cronograma.	pela análise de eventos extraordinários comprovados, conforme o contrato.
09	**Interrupção simultânea das duas travessias da Avenida do Contorno.** Pode agravar a restrição de acesso local.	Baixa / Alto	Executar uma ponte por vez. Iniciar a segunda após a liberação formal da primeira. Programar o capeamento da Rua Cel. José Justiniano de modo a preservar a rota de desvio, se ela cumprir essa função.	**Município**, pela gestão do tráfego e autorização das etapas. **Contratada**, pelo isolamento e pelo cumprimento da sequência aprovada.
10	**Queda de resíduos no córrego ou atraso na retirada do entulho.** Pode causar impacto ambiental e impedir o avanço da frente.	Média / Alto	Conter e recolher os resíduos durante a demolição. Programar com antecedência a retirada do entulho e manter a área de armazenamento temporário protegida.	**Contratada**, pela contenção e organização na frente de obra. **Município**, pela carga e descarga do entulho, conforme a divisão de serviços do orçamento.
11	**Desplacamento ou deterioração prematura do**	Média / Médio	Controlar a profundidade da demolição, verificar a condição da base, conferir sua	**Contratada**, pelo preparo e pela execução. **Município**, pela

Nº	Risco e consequência	Prob./ impacto	Prevenção e resposta	Responsável
	capeamento da Rua Cel. José Justiniano. Pode exigir retrabalho e nova interdição.		preparação antes do lançamento e executar acabamento e cura conforme especificado. Se a base estrutural apresentar deterioração imprevista, submetê-la à avaliação da fiscalização antes do recobrimento.	avaliação de anomalias preexistentes e pela definição de reparos adicionais.
12	**Reabertura prematura ao tráfego.** O concreto ou o graute podem ainda não atender às condições de liberação, ou as proteções laterais podem estar incompletas.	Baixa / Alto	Manter a interdição até conferir assentamento, ancoragem, guarda-rodas, guarda-corpos e atendimento aos critérios de liberação do projeto. Registrar a vistoria e a autorização da fiscalização antes da reabertura.	**Contratada**, pelos registros e pela conclusão dos serviços. **Município — fiscalização**, pela autorização de reabertura.

Acompanhamento e tratamento de ocorrências. A fiscalização deverá registrar as ocorrências no diário de obra, com data, descrição, evidências, medida adotada e efeito sobre o cronograma. A contratada deverá comunicar prontamente qualquer condição que comprometa a segurança, a qualidade ou o prazo. Eventuais alterações de escopo, prazo ou preço deverão ser justificadas e formalizadas pela Administração, conforme a responsabilidade pelo evento e as condições contratuais. O registro de um risco nesta matriz, por si só, não autoriza acréscimo de valor ou prorrogação de prazo.

Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Aiuruoca, 16 de novembro de 2026

VIVIAN FONSECA VILELA

Assinado de forma digital por VIVIAN FONSECA VILELA
Dados: 2026.11.16 18:48:02 -03'00'

Responsável Técnica:

Engª Civil Vivian Fonseca Vilela

CREA-MG nº 281.677/D